Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 284, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no montante de - NCR$ 2o2,26 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.o17, de 22 de agôsto de 1.968, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 2o2,26 (duzentos e dois cruzeiros novos e vinte e seis centavos), destinado ao pagamento do pessoal enquadrado nas vantagens instituidas pelo artigo 11º, do Decreto nº 121, de 1o de maio de 1.961, referentemente a despesa não empenhada no exercício de 1.967.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento vigente:

INSPETORIA DO ENSINO

4.1.1.2 - Início de obras:

Construção do prédio da escola "Nossa Senhora Aparecida", em rio Tabuão .....NCR$ 2o2,26

Art. 3º - Para atender a despesa resultante do crédito aberto nêste Decreto, o Executivo, utilizará os recursos oriundos da redução de que trata o artigo 2º dêste Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de agôsto de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário